

Declaração formal das responsabilidades legais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST

O IG-Sest é um instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, tendo como objetivo fundamental acompanhar o desempenho das empresas estatais federais no que se refere ao cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e pelas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR (criada pelo Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007), buscando implementar as melhores práticas de mercado e atingir maior nível de excelência em governança corporativa.

A partir do 5º ciclo, o IG-Sest passou a abordar, além de aspectos já avaliados nos ciclos anteriores, questões baseadas em recomendações e diretrizes da OCDE, da Controladoria-Geral da União – CGU e do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, além de elementos contidos também no estatuto-modelo divulgado pela Sest. No 6º Ciclo, foram incluídos no questionário mais itens para induzir a implementação das diretrizes da OCDE e boas práticas de governança corporativas pelas empresas estatais federais, com foco na promoção da equidade, diversidade e responsabilidade ambiental.

Cada ciclo do IG-Sest possui regulamento próprio, disponível no site do Ministério da Economia, contendo todo o regramento do Indicador.

A avaliação das empresas foi realizada com base nas informações e evidências fornecidas durante o período de aplicação do indicador.

As análises realizadas no âmbito do IG-Sest, que levam aos resultados e aos apontamentos emitidos por esta Secretaria, não pretendem adentrar no escopo de atuação dos órgãos de supervisão, controle e fiscalização das empresas estatais federais, tampouco objetivam apontar a existência ou não de indícios de irregularidades ou desvio de conduta na empresa.

Nessa mesma perspectiva, a situação econômica, financeira, de liquidez e solidez empresarial, bem como outras variáveis não abrangidas pelo IG-Sest, deverão ser avaliadas por outros instrumentos.

O IG-Sest também não tem por escopo ser um referencial para tomada de decisão quanto à oferta de compra e venda de quaisquer valores mobiliários ou instrumentos financeiros, especialmente relativos a companhias de capital aberto com ações ou outros títulos negociados em Bolsa de Valores, no Brasil ou no exterior.

Registramos que os resultados apurados pela aplicação do IG-Sest constituem uma representação estática da governança corporativa da empresa avaliada, no momento da aplicação do questionário, especificamente quanto aos itens que compõem o ciclo de avaliação.

Outras informações adicionais sobre as estatais federais deverão ser obtidas diretamente com as áreas competentes de cada empresa, não devendo qualquer avaliação empresarial, ainda que inerentes às questões de governança corporativa, se pautar somente nos resultados apurados pelo IG-Sest.